

Requerimento de Sessão 185/2026

Protocolo 43632 Envio em 11/06/2026 17:10:23

Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre as ações, campanhas, atendimentos e políticas públicas relacionadas ao Junho Violeta, bem como sobre o acompanhamento dos idosos em situação de vulnerabilidade, acamados, beneficiários do BPC/LOAS, idosos que vivem sozinhos e idosos acolhidos em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

Excelentíssimo Senhor

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

A Vereadora que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, sr. Antonio Takashi Sasada, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal do Idoso, Centro de Convivência do Idoso (CCI) e demais órgãos competentes, as seguintes informações:

- 1-) O Município possui programação oficial referente ao Junho Violeta? Em caso positivo, encaminhar cronograma completo das ações realizadas ou previstas.
- 2-) Quais Secretarias, Departamentos, Conselhos, órgãos públicos ou entidades participam das ações do Junho Violeta?
- 3-) Foram realizadas ou estão previstas palestras, campanhas educativas, rodas de conversa, panfletagens ou outras atividades de conscientização? Em caso positivo, encaminhar relação completa das ações e respectivos locais de realização.
- 4-) As ações do Junho Violeta estão sendo desenvolvidas apenas junto aos participantes do CCI ou contemplam toda a população idosa do município? Informar as ações descentralizadas realizadas ou previstas nos bairros, zona rural e demais localidades.
- 5-) Existem campanhas específicas de orientação sobre violência física, psicológica, patrimonial, negligência, abandono, exploração financeira e demais formas de violência contra a pessoa idosa?
- 6-) O Município possui dados atualizados sobre denúncias, atendimentos ou acompanhamentos relacionados à violência contra idosos? Em caso positivo, informar os números registrados nos últimos 12 meses.
- 7-) Qual é o fluxo de atendimento adotado quando há denúncia, suspeita ou identificação de violência contra pessoa idosa?

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

- 8-)** O CRAS, CREAS, unidades de saúde e demais serviços da rede municipal possuem equipes capacitadas para identificar, acolher, acompanhar e encaminhar casos de violência contra idosos?
- 9-)** Existem materiais informativos divulgando canais de denúncia e orientação, como Disque 100, Conselho Municipal do Idoso, CREAS, Assistência Social, Ministério Público, Polícia Civil e demais órgãos competentes?
- 10-)** O Município promove capacitação dos servidores públicos para atendimento humanizado à pessoa idosa? Em caso positivo, informar as ações realizadas.
- 11-)** Existem visitas domiciliares ou acompanhamento específico para idosos em situação de vulnerabilidade, abandono, negligência, isolamento social ou risco social?
- 12-)** A Secretaria Municipal de Saúde desenvolve ações integradas com a Assistência Social voltadas aos idosos acamados ou com dificuldade de locomoção? Em caso positivo, informar as ações realizadas, equipes envolvidas, frequência dos atendimentos e quantidade de idosos acompanhados.
- 13-)** Existe cadastro atualizado dos idosos acamados, com dificuldade de locomoção ou que necessitam de acompanhamento contínuo?
- 14-)** As equipes de Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, CRAS e CREAS realizam visitas domiciliares articuladas para identificação de situações de risco envolvendo idosos?
- 15-)** Existe protocolo integrado entre Saúde e Assistência Social para encaminhamento e acompanhamento de idosos em situação de vulnerabilidade, abandono ou maus-tratos?
- 16-)** O Conselho Municipal do Idoso encontra-se em pleno funcionamento? Em caso positivo, informar sua composição atual, periodicidade das reuniões e ações desenvolvidas em parceria com o Executivo Municipal.
- 17-)** O Lar dos Idosos/ILPI foi incluído nas ações do Junho Violeta? Em caso positivo, informar quais atividades foram ou serão realizadas.
- 18-)** O Lar dos Idosos/ILPI recebe acompanhamento periódico da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Conselho Municipal do Idoso? Informar frequência, profissionais envolvidos e serviços prestados.
- 19-)** O Município realiza visitas técnicas ou fiscalização periódica na instituição? Informar frequência, órgãos responsáveis e critérios avaliados.
- 20-)** Existe relatório atualizado sobre as condições gerais do Lar dos Idosos/ILPI, contendo número de acolhidos, equipe disponível, estrutura física, acessibilidade e atendimentos realizados?
- 21-)** Há ações específicas de orientação aos profissionais, cuidadores e familiares sobre prevenção de maus-tratos e garantia dos direitos da pessoa idosa?
- 22-)** O Município possui levantamento atualizado dos idosos beneficiários do BPC/LOAS em situação de vulnerabilidade social?
- 23-)** Como é realizado o acompanhamento desses idosos e quais Secretarias ou setores são responsáveis?

- 24-)** Os beneficiários do BPC/LOAS estão sendo incluídos nas ações do Junho Violeta e demais programas de proteção à pessoa idosa?
- 25-)** Existe integração entre Saúde, Assistência Social, CRAS, CREAS e demais órgãos para identificação e acompanhamento de beneficiários em situação de risco?
- 26-)** O Município realiza orientação às famílias e cuidadores sobre os direitos da pessoa idosa, uso adequado do benefício e canais de denúncia?
- 27-)** Quais ações específicas estão previstas para garantir acompanhamento contínuo aos idosos beneficiários do BPC/LOAS em situação de vulnerabilidade?
- 28-)** O Município possui levantamento ou acompanhamento dos idosos que vivem sozinhos ou em situação de isolamento social?
- 29-)** Quais ações são desenvolvidas para acolhimento, orientação, visitas domiciliares e acompanhamento desses idosos?
- 30-)** Existe protocolo para identificação de idosos que vivem sozinhos e possam estar em situação de abandono, sofrimento emocional, insegurança alimentar ou dificuldade de acesso aos serviços públicos?
- 31-)** O Município desenvolve ações de fortalecimento de vínculos, convivência social, acompanhamento psicológico ou atividades comunitárias voltadas a esse público?
- 32-)** Durante o Junho Violeta, há previsão de busca ativa para identificação e acompanhamento de idosos em situação de isolamento ou vulnerabilidade social?
- 33-)** Há planejamento para que as ações de proteção e valorização da pessoa idosa sejam realizadas durante todo o ano?
- 34-)** Qual orçamento, equipe e estrutura foram destinados às ações do Junho Violeta e às políticas de proteção da pessoa idosa?
- 35-)** Existem parcerias com entidades, universidades, igrejas, associações, organizações da sociedade civil ou instituições de longa permanência para fortalecimento da rede de proteção?
- 36-)** Quais medidas concretas o Executivo Municipal pretende adotar para ampliar a prevenção, proteção, acompanhamento e valorização da pessoa idosa no município?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas sobre as ações desenvolvidas pelo Município em relação ao Junho Violeta, campanha de conscientização e enfrentamento à violência contra a pessoa idosa, bem como sobre as políticas públicas permanentes voltadas à proteção, acompanhamento e garantia dos direitos da população idosa.

A proteção da pessoa idosa deve constituir prioridade permanente do Poder Público. A violência contra idosos muitas vezes ocorre de forma silenciosa, manifestando-se por meio de abandono, negligência, violência psicológica, violência patrimonial, exploração financeira, maus-tratos e outras violações de direitos que exigem atuação preventiva e integrada da rede pública de proteção.

O Junho Violeta representa importante oportunidade para fortalecer ações educativas, ampliar a conscientização da população e divulgar os canais de denúncia e acolhimento. Contudo, tais ações não podem ficar restritas a atividades pontuais ou apenas aos idosos já vinculados a programas específicos. É necessário que alcancem toda a população idosa do município, especialmente aqueles que vivem em situação de maior vulnerabilidade.

Merecem atenção especial os idosos acamados, aqueles com dificuldade de locomoção, beneficiários do BPC/LOAS, idosos que vivem sozinhos, pessoas em situação de isolamento social e os idosos acolhidos em Instituições de Longa Permanência. Esses grupos frequentemente necessitam de acompanhamento contínuo, visitas domiciliares, orientação às famílias, acesso facilitado aos serviços públicos e integração entre as áreas da saúde e assistência social.

Também é fundamental verificar as ações desenvolvidas junto ao Lar dos Idosos/ILPI, assegurando que os idosos institucionalizados sejam contemplados pelas campanhas de conscientização, pelas ações de prevenção à violência e pelo acompanhamento permanente da rede municipal de proteção.

Outro aspecto relevante refere-se aos idosos que vivem sozinhos, muitas vezes sem rede de apoio familiar próxima. A solidão e o isolamento social podem agravar situações de vulnerabilidade, dificultar o acesso aos serviços públicos e aumentar os riscos de negligência, abandono e sofrimento emocional.

Dessa forma, o presente requerimento busca subsidiar a atividade fiscalizadora do Poder Legislativo, garantindo transparência quanto às ações desenvolvidas pelo Município, aos recursos empregados, à efetividade da rede de proteção e às medidas adotadas para assegurar dignidade, respeito, acolhimento e qualidade de vida à população idosa.

Diante da relevância do tema, solicita-se o encaminhamento das informações e documentos pertinentes para conhecimento desta Casa Legislativa e da população.

Palácio Legislativo Água grande, 11 de junho de 2026.

GRACIANE DE MADUREIRA

Vereadora

